



## RESOLUÇÃO Nº 112 - CEPEX/2006

### **“APROVA O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MODULAR”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o Parecer Nº 031/2006 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação do Departamento de Biologia;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 28 de junho de 2006,*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** o Projeto Político–Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Modular.

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 28 de junho de 2006.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

Reitor e Presidente do CEPEX